



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Gabinete do Deputado João Paulo Segundo*

**REQUERIMENTO N° 26.383 /2025**

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Senhor Jefferson Ferreira de Moraes, Diretor de Assistência Técnica e extensão Rural da EMPAER, solicitando a **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA QUINTAIS PRODUTIVOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, OBJETIVANDO ALTERNATIVAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR.**

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Quintais Produtivos busca utilizar espaços, seja em áreas urbanas ou rurais para o cultivo de plantas alimentícias, frutíferas, ornamentais, leguminosas e medicinais, com o objetivo de garantir o sustento familiar e, em alguns casos, a geração de renda, tornando-se uma importante estratégia de fortalecimento da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável nas comunidades rurais tradicionais.

A inclusão deste programa no município é de suma importância, considerando o potencial produtivo local e a vocação das famílias para práticas agroecológicas e de agricultura familiar, tornando-se uma ótima alternativa de renda e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, além de favorecer a preservação do meio ambiente, resgatando práticas culturais e a valorização do conhecimento tradicional.

Diante do exposto, solicito que os nobres colegas apóiem essa propositura e promovam sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.



João Paulo Segundo  
**DEPUTADO ESTADUAL**